

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 27/99/DOC, de 04-05-1999

ASSUNTO: Lista de instituições sujeitas a Reservas Mínimas, na área do Euro (situação em 30.04.99)

Junto se remete uma disquete com os ficheiros IC_Res_Min_r_all17_300499.txt e IC_Res_Min_rx_all17_300499.txt, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do Euro, em 30/04/99 (cf nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 30 de Abril de 1999.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM) e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.